ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

...esso Nº. 005/2006

Data: 17 / 03 / 06

...ria: Ver. MARCELO DEMOLINER

...tiente: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2006

...ia: "DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE TRAVESSA JOSÉ FAGGION - PIONEIRO"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 02/05/2006
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 17 / 03 / 06

Protocolo: 17 / 03 / 06

Leitura em Plenário:
20 / 03 / 06

PARECERES DAS COMISSÕES:

(X) JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer:

(X) DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer:

( ) DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 01

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005 /2006

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 17/3/06
Secretaria Geral

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE TRAVESSA JOSÉ FAGGION - PIONEIRO"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 02/05/2006
Presidente

1 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

2 - PROJETO DE LEI

3 - JUSTIFICATIVA

4 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

5 - MAPA DE CONFRONTAÇÃO DA ARTÉRIA

6 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

Sala das Sessões, 15 de março de 2006.

Marcelo Demoliner
Vereador Líder da Bancada do PP

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 02

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa, encaminha para tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, que solicita a denominação de artéria de nossa cidade de Travessa José Faggion - Pioneiro.

Sala das Sessões, 15 de março de 2006.

Marcelo Demoliner
Vereador Líder da Bancada do PP

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 03

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005 /2006

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE TRAVESSA JOSÉ FAGGION - PIONEIRO"

Art. 1º - É dada a denominação de Travessa José Faggion - Pioneiro – a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se na Quadra nº 203, entre os lotes nº 06 e 08 da Rua Euclides da Cunha, iniciando no lote nº 05 da Rua Marechal Floriano até a Rua Euclides da Cunha, direção norte-sul.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Travessa José Faggion - Pioneiro".

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2006.

Marcelo Demoliner
Vereador Líder da Bancada PP

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 04

JUSTIFICATIVA

José Faggion, nasceu em 26/10/1900, na localidade de Coxilha Seca, onde seus pais trabalhavam como agricultores. Faggion seguiu os passos dos pais e passou a desempenhar as atividades de agricultor até o ano de 1940. Os anos passaram e José Faggion veio a residir na cidade de Erechim-RS, onde sua residência estava localizada no Bairro Cantele, próximo a Industria de Bebidas Balvedi. Aqui, dava-se início a uma grande história de vida e trabalho em nossa comunidade.

Suas atividades profissionais no município iniciaram-se como agricultor, e posteriormente como carpinteiro. Seu José também trabalhou na fábrica de Bebidas Balvedi, e na fabrica de Camas de propriedade do Sr. Marin.

Sua esposa, Dona Tereza Roldo Faggion sempre fora uma pessoa dedicada ao lar e aos filhos. Os filhos Ernesto, Rosa, Leopoldo, Alcides e Luiz, trabalharam nas atividades de Comércio de Bebidas, Fabrica de Camas, Mecânico, Funcionário de Curtume, Marceneiro e Representante Comercial.

Desta forma o Senhor José Faggion, foi o primeiro membro da família aa chegar em Erechim-RS e a dar início a uma trajetória de trabalho e responsabilidade, que hoje são dignas de uma justa homenagem.

Sala das Sessões, 15 de março de 2006.

Marcelo Demoliner
Vereador do Partido Progressista - PP

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Fls. 05

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se na Quadra n.º 203, entre os lotes n.º 6 e 8 da Rua Euclides da Cunha, iniciando no lote n.º 5 da Rua Marechal Floriano até a Rua Euclides da Cunha, direção norte-sul.

Erechim, 08 de novembro de 2005.

Eng. LEANDRO MALYSZ
Secretário de Obras

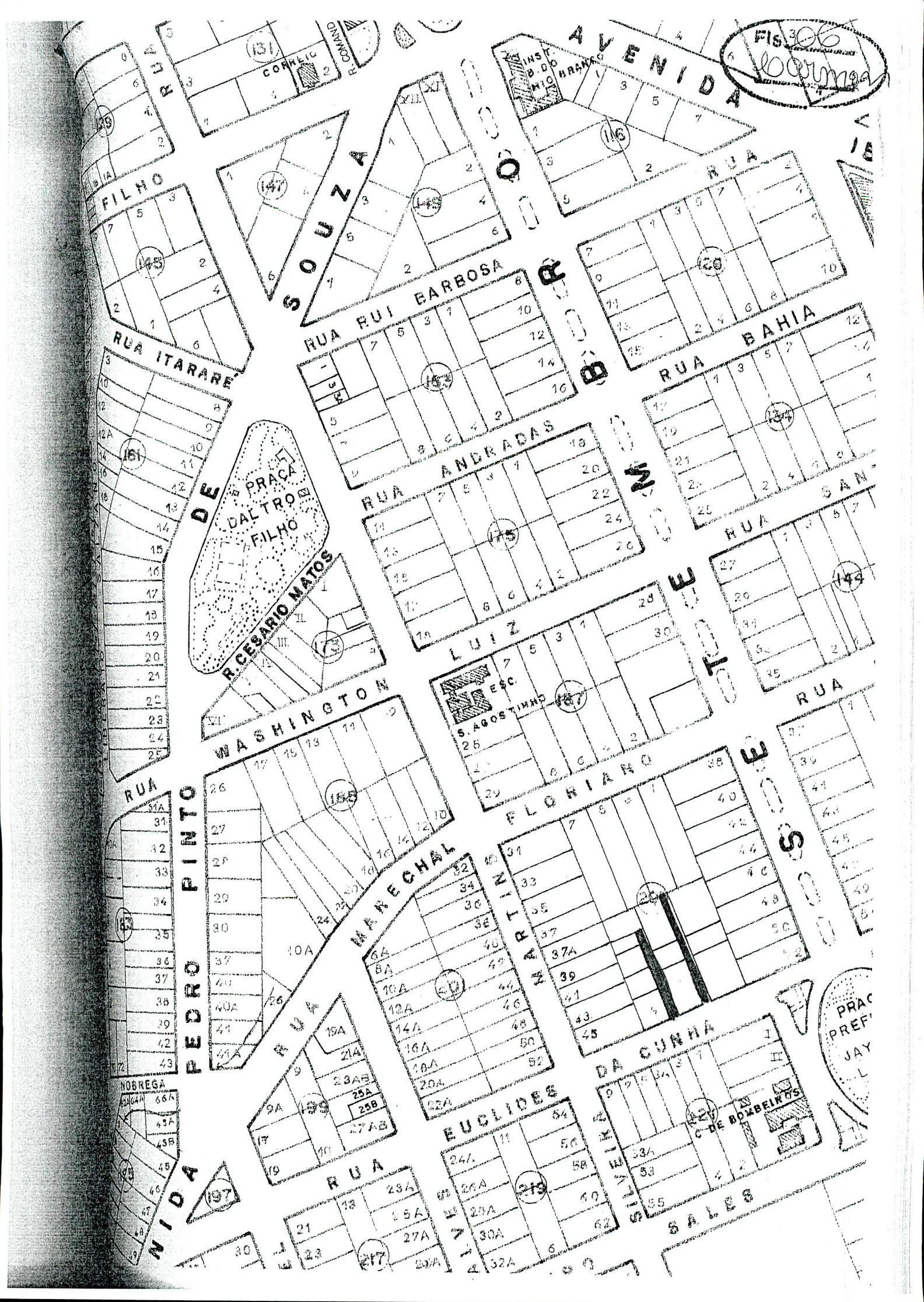

FIS. 06
AVENIDA
SOUZA
RUA
FILHO
RUA ITARARÉ
RUA RUI BARBOSA
RUA BAHIA
RUA ANDRADAS
RUA SANT
PRAÇA DALTRO FILHO
R. CESARIO MATOS
LUIZ
ESC. S. AGOSTINHO
WASHINGTON
FLORIANO
RUA
PEDRO PINTO
MARECHAL
MARTINS
RUA
EUCLIDES
DA CUNHA
C. DE BOMBEIROS
SILVEIRA
SALES
NOBREGA
NIDA
PRAÇ PREF JAY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas Naturais
Estado do Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIO
ERECHIM – SEDE
Av. Presidente Vargas, 310 – Térreo – Fone: (54) 522-5988
Antigamente: Paiol Grande – Boa Vista do Erechim – José Bonifácio
Bel. Newton Cláudio Cheron – Oficial

Fls. 07
Carmen

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 34, nele às folhas 24F, sob nº. 15546, consta o termo de óbito de "**LUIZ FAGGION**", de cor branca, do sexo masculino, portador da CI-1018324069/SSP-RS, inscrito no CPF/MF nº. 05387116049, ocorrido no Hospital de Caridade, nesta cidade, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e seis (2006), às 17 horas e 26 minutos, de profissão representante comercial, aposentado, natural de Severiano de Almeida, Rio Grande do Sul, nascido aos treze (13) dias do mês de setembro (09) do ano de um mil novecentos e trinta e cinco (1935), domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 70 anos de idade, casado com Vilma Lourdes Cantelli Faggion, filho de José Faggion e de Thereza Roldo Faggion, brasileiros, falecidos. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Henrique Ventura Olmos, CRM-21.285, dando como causa do falecimento: 'Infarto agudo do Miocárdio, Hipertensão Arterial Sistémica, Diabetes Melitus'. O sepultamento será feito no Cemitério Municipal Pio XII, nesta cidade. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Sonia Terezinha, 42 anos; Renato Luís, 41 anos e Rosane Fátima, 39 anos de idade. Foi declarante: Vilma Lourdes Cantelli Faggion. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé. ID

Erechim-RS, 17 de janeiro de 2006.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
ERECHIM-RS
Newton Cláudio Cheron - Oficial Registrador
Naelar Arnold Malinowski - Oficial Substituta
Mateus Knob Voszyl - Escrevente Autorizado
Fernanda Karpinski Reis - Escrevente Autorizada
Av. Presidente Vargas, 310 - Centro
CEP 99700-000 - Fone/Fax: (54) 522-5988

Naelar Arnold Malinowski
Oficial Substituta

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo Nº 005/2006

Autoria: Vereador Marcelo Demoliner

Expediente: Projeto de Lei Legislativo nº 005/2006

Ementa: "Denomina Artéria de Nossa Cidade de Rua José Faggion."

Relator: Comissão
Parecer: Constitucional

Após análise do presente projeto, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, tendo visto estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Silvério Fortunato
Vereador da Bancada do PL

Sala das Comissões, 20 de março de 2006.

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
20/03/2006
Presidente

Acompanham o Parecer

Câmara Municipal de Erechim
ANACLETO ZANELLA
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
X
MARCELO DEMOLINER
Vereador

Contrários ao Parecer

Câmara Municipal de Erechim
SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Desenvolvimento Social
Parecer Técnico

Processo Nº 005/2006

Autoria: Ver. Marcelo Demoliner

Expediente: Projeto de Lei Legislativo nº 005/2006

Ementa: "Denomina Artéria de nossa cidade de Rua José Faggion".

Relator: Comissão
Parecer: Favorável

Após análise do presente projeto opinamos favoravelmente ao mesmo, tendo em vista os meritórios serviços prestados pelo homenageado ao município de Erechim.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Sala das Comissões, 29 de março de 2006.

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
Presidente

Acompanham o Parecer

Câmara Municipal de Erechim
ANACLETO ZANELLA
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DENÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador

Contrários ao Parecer

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 3.968, DE 04 DE MAIO DE 2006.

Denomina artéria de nossa Cidade de "Travessa JOSÉ FAGGION - Pioneiro".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° É dada a denominação de Travessa JOSÉ FAGGION - Pioneiro, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2° A artéria localiza-se na Quadra nº. 203, entre os lotes nº. 6 e 8 da Rua Euclides da Cunha, iniciando no lote nº. 5 da Rua Marechal Floriano até a Rua Euclides da Cunha, direção norte-sul.

Art. 3° A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Travessa JOSÉ FAGGION - Pioneiro".

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de Maio de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração